



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 152 / 2013

Assunto: Serviços no Bairro Jd. Rio da Praia
Ref: ARF-

Bertioga, 2 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Bairro Jardim Rio da Praia, apresenta algumas necessidades para que sejam melhoradas as condições de locomoção pelo bairro em questão. Serviços de manutenção se fazem necessários no intuito de proporcionar essas condições a aqueles que lá residem.

- Rua Antonio Giraud
- Rua Prof. Francisca Martins Cunha
- Rua Edmeia Ladewig
- Rua Prof. Benevenuto Madureira
- Rua 6

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município de Bertioga, que determine aos setores competentes da municipalidade a realização do nivelamento e aterro, desobstrução de vala, roçada de mato e troca de manilhas danificadas nas vias citadas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MAN DE CARVALHO
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Recommendo
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Protocolo: 0726 - 2013
Data: 03/04/13 Hora: 08:39
Ofício: _____
Aprovado na 8 SO, realizada
em 02.04.13 / 91 adendo
Presidente

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Jd. Rio da Praia





Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Jd. Rio da Praia

